

EDITAL N.º 05/2024

Bolsa de Agentes Eleitorais

----- Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- Torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica n.º 1/2021 de 04 de junho, se encontram abertas inscrições para o recrutamento de agentes eleitorais. -----

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei supra indicada. -----

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril. -----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação. -----

As inscrições presenciais devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei sobredita. -----

Local de inscrição:-----

No Balcão de Atendimento ao Público do Edifício da Câmara Municipal, sito no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, durante as horas de expediente (das 09h00 às 16h30m, ininterruptamente).-----

Ou, em alternativa, através da plataforma eletrónica (BAE- Bolsa de Agentes Eleitorais) no portal do eleitor, da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), em: -----

[https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx) -----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho da Guarda, 12 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Sérgio Fernando da Silva Costa